

Id:13B5B564CA60CFFC



LEI Nº 269/2024.

Dispõe sobre o reajuste do Salário Básico dos Servidores Públicos deste Município e dá outras providências.

A PREFEITA DA CIDADE DE MURICI DOS PORTELAS, faz saber que a Câmara Municipal de Murici dos Portelas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão salarial, conforme tabela abaixo:

REAJUSTE SALARIAL PARA O ANO DE 2024		
CARGO DE NÍVEL MÉDIO		
CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES DA CATEGORIA	SALÁRIO BASE
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	01	1.500,00
MOTORISTA CATEGORIA B	13	1.600,00
MOTORISTA CATEGORIA D	02	1.750,00
ANALISTA DE TRIBUTOS	02	1.750,00

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES DA CATEGORIA	SALÁRIO BASE
ENGENHEIRO	01	2.800,00
AUDITOR DO CONTROLE INTERNO	01	2.800,00
ANALISTA FISCAL DE TRIBUTOS	01	2.800,00
PSICÓLOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	2.750,00
ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02	2.750,00
NUTRICIONISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01	2.750,00

Art. 2º - Fica Autorizado o Poder Executivo a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento, caso necessário, para cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros retroagindo a partir do dia 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas-PI, 06 de fevereiro de 2024.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*  
 FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA

Prefeita Municipal

Id:0471B938C572D3CA



EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 001/2023

CONTRATO Nº 001/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, X, DA LEI Nº 8.666 DE 1993.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MARIQUINHA PORTELA, S/N, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI.

CONTRATADO: Francisco das Chagas Vieira Costa CPF: 498.715.603-20.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000

ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2023

VIGÊNCIA: 12 meses.

Id:10EF2A740F4CD3EA



EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA ADMINISTRATIVA N.º 002/2023

CONTRATO Nº DL 01.002/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, X, DA LEI Nº 8.666 DE 1993.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. LIRA PORTELA, S/N, PARA FUNCIONAMENTO DA APAE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI.

CONTRATADO: Sr. Edilson Portela de Brito, CPF: 362.008.323-15,

VALOR: R\$ 500,00 (seiscentos reais) mensais.

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000

ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/2023

VIGÊNCIA: 12 meses.

Id:13B5B564CA60D421



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.003/2023

DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 003/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24º, X, DA LEI Nº 8.666 DE 1993.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MAGALHAES FILHO, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO QUE ABRIGA PESSOAS DESSE MUNICÍPIO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS – PI.

CONTRATADO: Raimundo Martins Sales Filho, CPF: 047.154.973-87

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000

ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2023

VIGÊNCIA: 12 meses.